



**CONTATO**  
prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br  
Tel: (14) 3379-7500

**SITE**  
ribeiraodosul.sp.gov.br

**ENDEREÇO**  
Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro  
Ribeirão do Sul - SP -  
CEP: 19930-007

**CONTATO**  
educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br  
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

**SITE**  
ribeiraodosul.sp.gov.br

**ENDEREÇO**  
Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De  
Múltiplo Uso, Sala nº 3 - Ribeirão do Sul - SP  
CEP: 19930-007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP**  
**DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 009/2025**

O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Sul, Bruno Miller de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de Aulas a ser realizada no **dia 16 de maio de 2025**, conforme discriminação abaixo.

O Edital de Atribuição nº 009/2025 está em acordo com o disposto nos Pareceres Jurídicos nº 012/2025/DAJ, nº 015/2025/DAJ e nº 032/2025/DJ emitidos e assinados pela Diretora do Departamento Jurídico.

*“Posto isso, a contratação de professor em caráter temporário deve ser feita da maneira mais conveniente para a Administração Pública, podendo ser dada continuidade na lista do Processo Seletivo encerrado em 26/02/2025 ou ser realizado através de processo seletivo simplificado de títulos” (Parecer Jurídico nº 012/2025/DAJ)*

*“Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela contratação temporária de professor para a vaga de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês através de prova de título, utilizando a experiência e qualificação dos candidatos como critério de seleção”. (Parecer Jurídico nº 032/2025/DJ)*

Assim sendo, o Departamento Municipal de Educação e Cultura, após realizar Atribuições de Aulas para Professor Desenvolvimento Infantil – PDI nas datas de 05 e 07 de maio, não havendo comparecido nenhum interessado para assumir a vaga disponíveis, abre aos demais candidatos aprovados no processo seletivo nº 003/2025 dos cargos de Professor de Educação Básica II – PEB II, Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Infantil, que tenham Formação em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

Bem como, não havendo candidatos de Professor de Educação Básica II – Inglês, abre aos demais candidatos aprovados no processo seletivo nº 003/2025 dos cargos de Professor de Educação Básica II – PEB II, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Infantil e Professor de Desenvolvimento Infantil, que tenham Formação Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para docentes na área de Inglês, que compõe o currículo de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental.



**CONTATO**  
prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br  
Tel: (14) 3379-7500

**SITE**  
ribeiraodosul.sp.gov.br

**ENDEREÇO**  
Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro  
Ribeirão do Sul - SP -  
CEP: 19930-007

**CONTATO**  
educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br  
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

**SITE**  
ribeiraodosul.sp.gov.br

**ENDEREÇO**  
Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De  
Múltiplo Uso, Sala nº 3 - Ribeirão do Sul - SP  
CEP: 19930-007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP**  
**DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Orientações e critérios:

- a) Todos os presentes, referente aos cargos citados a cima, no momento do início da Atribuição de Aulas, assinará uma lista com o nome completo e Cargo Classificatório do Processo Seletivo;
- b) Baseado nesta lista, os presentes na atribuição serão classificados mediante a colocação em sua respectiva Lista de Classificação no Processo Seletivo;
- c) Se necessário, como critério de desempate, será considerado o candidato com maior nota geral no Processo Seletivo, seguido do candidato com maior nota em Língua Portuguesa e se for necessário o candidato com maior nota em Matemática.

Nestes termos, **CONVOCA** os senhores professores interessados para a Atribuição de Aulas que ocorrerá no dia **16 de maio de 2025, sexta-feira, às 09h00**, no Departamento Municipal de Educação e Cultura, obedecendo-se o artigo 18, da lei complementar nº 1.477/2021 de 04 de abril de 2012.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente e deverão apresentar os seguintes documentos originais:

1. Declaração atualizada do seu horário de trabalho, expedida pela Direção da(s) escola (s) em que se encontra em exercício (inclusive das aulas suplementares);
2. RG e CPF;
3. Documentos originais: Formação em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
4. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo nº 003/2023 presentes deverão assinar a desistência no verso deste, caso não haja interesse das aulas previstas neste edital de atribuição Nº 008/2025.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Sul, 14 de maio de 2025

**BRUNO MILLER DE MORAES**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura



**CONTATO**  
prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br  
Tel: (14) 3379-7500

**SITE**  
ribeiraodosul.sp.gov.br

**ENDEREÇO**  
Rua Coronel Paulo Fares, 329 - Centro  
Ribeirão do Sul - SP -  
CEP: 19930-007

**CONTATO**  
educacao@ribeiraodosul.sp.gov.br  
Tel: (14) 3379-1430 / Cel: (14) 99691-1264

**SITE**  
ribeiraodosul.sp.gov.br

**ENDEREÇO**  
Rua Coronel Paulo Fares, 309 - Centro De  
Múltiplo Uso, Sala nº 3 - Ribeirão do Sul - SP  
CEP: 19930-007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL - SP**  
**DIRETORIA DE ENSINO DE OURINHOS - SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

Segue o quadro abaixo com o saldo de classe e ou aulas para o processo de atribuição.

**CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NILDA MARIA DE MELLO**

<b>PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI</b>			
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>SALA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
Creche Escola Municipal Professora Nilda Maria De Mello	Maternal 1 A	Manhã 07h00 às 12h00	Afastamento Médico

**EMEF PROFESSOR SAMUEL PEREIRA DE LIMA; E**  
**EMEI MARIA NAZARET CURI**

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS</b>			
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>QUANTIDADE DE AULAS</b>	<b>MOTIVO</b>
EMEI Maria Nazaret Curi	Quarta-Feira	Manhã: 04 aulas Tarde: 04 aulas	Afastamento Médico
EMEF Professor Samuel Pereira	Quinta-Feira	Manhã: 04 aulas Tarde: 05 aulas	Afastamento Médico
EMEF Professor Samuel Pereira	Sexta-Feira	Manhã: 06 aulas	Afastamento Médico

Ribeirão do Sul, 14 de maio de 2025

**BRUNO MILLER DE MORAES**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura